

EDITAL Nº01/2016-PPGEA

CONVOCAÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA EFETUAREM MATRÍCULA PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2016 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA – NÍVEL MESTRADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Energia na Agricultura – PPGEA, Nível Mestrado, designado pela Portaria Nº 1796/2014–GRE, de 01 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, Resolução Nº 150/2012 e 186/2013 - CEPE;

Considerando o Calendário Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Energia na Agricultura para o ano letivo de 2016;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação dos alunos regulares abaixo relacionados para efetuarem matrícula para o 1º semestre do ano letivo de 2016, no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Energia na Agricultura, nível mestrado.

Discentes
Andressa Estevam
Anelisiane Maria Alves
Christian Valcir Kniphoff de Oliveira
Cristiane Fracaro
Eder Luiz Pellizzer
Emmanuelle Albara Zago
Enerdan Fernando Dal Ponte
Félix Augusto Pazuch
Francisco de Assis Guedes Junior
Gabriela Bonassa
Giuseppe Eugenio Peruzo Iacono
Helder Jose Costa Carozzi
Henrique Gnoatto
Késia Damaris de Azevedo Frigo
Lara Talita Schneider

Continuação do Edital nº01/2016-PPGEA

Leandro Friedrich
Luana Salete Celante
Marcelo Dick Cainelli
Michael Feroldi
Natalia Pereira
Natasha Barchinski Galant
Rafael Gil Ferques
Silvia Maccari
Thalyta Mayara Basso
Victor Bruno Canever

Art. 2º O Requerimento de matrícula e Plano de estudos devidamente preenchido em formulário específico (disponível na página do Programa), com aprovação do orientador, deverá ser entregue na Secretaria da Pós-Graduação, sala 12 – 1º piso do bloco de salas de aula da Unioeste - *Campus* de Cascavel, nos dias **7 e 8 de março de 2016**, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Art. 3º Nos dias **21 e 22 de março de 2016** o discente deverá acessar o Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste, no site www.unioeste.br/sistemas, para efetuar a matrícula em disciplinas referente ao 1º sem/2016, conforme Requerimento de matrícula e plano de estudos entregue na solicitação da matrícula.

Art. 4º O discente que não efetuar a matrícula nos dias, horários e local acima mencionado, estará conforme Regulamento desligado do Programa.

Publique-se.

Cascavel, 26 de janeiro de 2016.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
em Engenharia de Energia na Agricultura – Nível Mestrado